



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

**EDITAL Nº 01/2023**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO 2023.2**

**Atualização em 19/04/2023**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado acadêmico, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, em conformidade com as exigências do regulamento deste programa e da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. O Programa possui atualmente bolsas de mestrado da CAPES para candidatos elegíveis à sua implantação, a partir dos requisitos para a concessão de bolsa definidos por esta agência (Portaria Capes nº 034 de 30 de maio de 2006 e Portaria nº 034 de 09 de março de 2020). Possui também bolsas de mestrado da FAPESB para candidatos elegíveis à sua implantação, a partir dos requisitos para a concessão de bolsa definidos por esta agência (Resolução FAPESB nº 02-2023 – Estabelece atualização dos valores das bolsas da FAPESB e da Resolução 02/2020 – Regulamenta as bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas em projetos para fomento científico, tecnológico e extensão inovadora no país). A concessão das bolsas é feita mediante a disponibilização das mesmas pelas agências de fomento e conforme a Resolução nº 01/2021 do PPGEISU.

1.3 Informações sobre o PPGEISU estão disponíveis no site <http://www.ihac.ufba.br/eisu>.

1.4 Todas as informações e atos deste processo seletivo estão disponíveis, serão realizados e publicados no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2 do Moodle da UFBA ([www.moodle.ufba.br](http://www.moodle.ufba.br)).

1.5 Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se cadastrar no Moodle UFBA e se inscrever no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2, conforme instruções contidas no Tutorial Moodle disponibilizado no Apêndice 1.

1.6 O Colegiado do PPGEISU designará e divulgará, no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2, a Comissão de Seleção que coordenará o processo seletivo.

1.7. Para cada uma das avaliações do processo seletivo (anteprojeto, defesa do anteprojeto), será divulgada a Banca Avaliadora formada por professores(as) do PPGEISU, que cumprirão a função de avaliadores(as) *ad hoc* na respectiva avaliação.

1.8 Professores(as) que declararem impedimento, nos termos da Lei, para a Banca Avaliadora do anteprojeto, serão excluídos(as) da respectiva banca avaliadora pela Comissão de Seleção.

1.9 Candidatos(as) poderão alegar suspeição contra os membros da Comissão de Seleção ou contra avaliadores *ad hoc*, nos termos da Lei, preenchendo formulário específico e enviando-o pelo link disponível no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2, no período previsto no cronograma.

1.10 A proficiência instrumental em língua inglesa é considerada necessária para o bom desempenho no curso de mestrado, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Este Edital não estabelece a realização de prova específica para avaliação desta competência, nem exige a comprovação desta proficiência.

1.11 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) optantes por cotas, que se



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**  
autodeclararem como pessoa negra (preta ou parda), passarão por procedimento de

heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, da UFBA, conforme a Portaria nº 169, de 5 de dezembro de 2019 (Gabinete da Reitoria). Os(As) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação serão eliminados no Processo Seletivo.

## **2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS**

2.1. O acesso do(a) estudante ao Programa dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I Vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhum tipo de reserva de vagas;

II Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – optantes desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição;

III Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas ciganas, optantes por esta modalidade desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição; e

IV. Vagas para estrangeiros.

2.2. O número de vagas oferecidas para o mestrado acadêmico será de 8 (oito) vagas, assim distribuídas: 03 (três) vagas para ampla concorrência, 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 (uma) vaga para estrangeiros.

2.3. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até cinco estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, cigano, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham se autodeclarado e confirmada sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição.

2.4. Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), optante por uma das modalidades de vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) subsequentemente aprovado, também optante pela mesma modalidade.

2.5. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas nas distintas modalidades, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas de ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para as vagas reservadas nas distintas modalidades, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.7. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

2.8. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para outras modalidades.

2.9. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, desde que não sejam aprovados(as) candidatos(as) suficientes para tal.



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

### 3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	30/03/2023
Inscrições (entrega de documentos via moodle, incluindo o anteprojeto)	até 21/04/2023
Divulgação do resultado das inscrições	24/04/2023
Recursos referentes ao resultado das inscrições e suspeição à comissão de seleção	25 e 26/04/2023
Resultado final e homologação das inscrições	27/04/2023
Divulgação da Banca Avaliadora dos anteprojetos e das datas da defesa oral dos mesmos, pela Comissão	28/04/2023
Resultado da avaliação dos anteprojetos e da defesa oral dos mesmos Divulgação do anexo ao edital referente à convocação ao procedimento de heteroidentificação	16/05/2023
Recursos à avaliação dos anteprojetos e alegações de suspeição às bancas avaliadoras	17 e 18/05/2023
Resultado dos recursos e das alegações de suspeição	22/05/2023
Período de inscrição para o procedimento de heteroidentificação - envio de documentação para a banca de heteroidentificação	29/05/23 a 31/05/23
Procedimento de heteroidentificação	01/06/2023
Resultado do procedimento de heteroidentificação	07/06/2023



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

Recursos à comissão de heteroidentificação	12/06/2023 e 13/06/2023
Resultado dos recursos à comissão de heteroidentificação	22/06/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	22/06/2023
Entrega de documentos para matrícula	26 a 27/06/2023

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2, no período definido no cronograma, conforme instruções fornecidas no Apêndice 1.

4.2. No ato da inscrição, conforme as instruções referidas em 4.1, deverão ser enviados os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte - para candidatos(as) estrangeiros(as); b) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao Serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) (link disponível no ambiente virtual moodle PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição.

4.3. Em relação aos(às) CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS), conforme disposto na Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA, para candidatar-se às vagas, será necessário:

- a. Ser cidadão(ã) de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
- b. Não possuir visto permanente no Brasil;
- c. Apresentar diploma de graduação em curso superior;
- d. Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras). Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) originários(as) de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados(as) de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras);
- e. Apresentar curriculum vitae.

4.4. No caso de aprovação no processo seletivo e para a efetivação da matrícula, os CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO NEGROS(AS) – pretos(as) e pardos(as) – deverão ter apresentados e aprovados os documentos solicitados pela supramencionada Comissão Permanente de Heteroidentificação, da UFBA, conforme a Portaria nº 169, de 5 de dezembro de 2019.

4.5. Em relação aos CANDIDATOS ÀS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS, no caso de aprovação no processo seletivo e para a efetivação da matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos:



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos

Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

- a) Para candidatos autodeclarados como indígenas: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, e assinada por liderança local para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- b) Para candidatos autodeclarados como quilombolas: Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- c) Para candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência: Laudo médico, atestando a condição de deficiente, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- d) Para candidatos autodeclarados como ciganos: declaração assinada por liderança local reconhecendo o pertencimento à comunidade cigana, para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para cigano(a).

4.6. O comprovante de pagamento deverá ter período de emissão compatível com o período compreendido entre a data de divulgação do edital e o final das inscrições.

4.7. Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição aqueles(as) amparados(as) em legislação específica.

4.7.1. De acordo com a portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único - A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.7.2. A condição mencionada no inciso II do artigo 4.7.1. deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.7.3. A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo da UFBA, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) docente ou servidor(a).

4.8. Os documentos listados no item 4.2 deverão estar legíveis. A Ficha de Inscrição deve estar digitada em computador, por meio de editor de texto apropriado. Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo no formato pdf, um para cada documento, com tamanho máximo de 5 Mb, conforme instruções referidas em 4.1.

4.9. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.10. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação listada em 4.2 dentro do prazo previsto no cronograma e nas condições estabelecidas no presente Edital.

4.11. Recursos deverão ser enviados por meio do ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2 do Moodle UFBA, em formulário próprio, conforme instruções disponibilizadas neste mesmo site, até 48 horas após a divulgação da lista de inscrições



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**  
homologadas.

## **5. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

5.1 Para a inscrição no processo seletivo, o envio do Anteprojeto é obrigatório e deve ser feito por meio do ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2, conforme instruções disponibilizadas nesse mesmo ambiente virtual, de acordo com o cronograma.

5.2 Para cada item do Anteprojeto (Apêndice 2) há limite de palavras: Título (até 25 palavras), Introdução (até 800 palavras), Problema de pesquisa (até 600 palavras), Justificativa da Pesquisa (até 250 palavras), Objetivos (até 100 palavras), Revisão de literatura (até 800 palavras), Método (até 800 palavras), Viabilidade da pesquisa (até 250 palavras) e Referências Bibliográficas (até 15 referências).

5.3 O(A) autor(a) deverá excluir seu nome e qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite a sua identificação pelo(a) avaliador(a), sob pena de eliminação sumária deste processo seletivo.

5.4 O Anteprojeto de Pesquisa deve designar a qual das linhas de pesquisa listadas no Apêndice 3 se refere. A não adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do Programa resultará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5.5 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será feita de acordo com os critérios listados na ficha de avaliação específica disponível no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2 (Apêndice 5).

5.6 Cada Anteprojeto de Pesquisa será avaliado em modo duplo-cego por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de zero a dez ao mesmo após preenchimento da ficha de avaliação específica.

5.7 Duas notas menores do que 6,0 (seis) implicarão na eliminação do(a) candidato(a). Haverá uma terceira avaliação quando uma das notas for maior e a outra for menor que 6,0. Em caso de aprovação por esta terceira avaliação, a nota do Anteprojeto de Pesquisa será a média aritmética das duas maiores notas.

5.8 As fichas de avaliação preenchidas pelos(as) avaliadores(as) serão enviadas para os(as) candidatos(as) por meio do e-mail cadastrado no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2.

5.9 Recursos deverão ser enviados no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2, em formulário próprio, conforme instruções disponibilizadas neste mesmo ambiente virtual, até 48 horas após a publicação do resultado da avaliação dos Anteprojeto de Pesquisa.

## **6 DA DEFESA DO ANTEPROJETO**

6.1 A defesa do anteprojeto é obrigatória e eliminatória, e deverá ser realizada de forma remota, pela plataforma da Rede Nacional de Pesquisadores (RNP), em período previsto no cronograma, pelos(as) candidatos(as) que tiveram seus Anteprojeto de Pesquisa aprovados.

6.2 Cada defesa do anteprojeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Consistirá da apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição do(a) candidato(a) pela banca avaliadora.

6.3 O objetivo da defesa do anteprojeto é comprovar a autoria do mesmo, bem como se o(a) candidato(a) domina todos os seus elementos. Não será permitida a realização de consultas, nem a utilização de qualquer recurso auxiliar. A defesa do anteprojeto será gravada.

6.4 As composições das bancas avaliadoras da defesa do anteprojeto serão publicadas



**Universidade Federal da Bahia**

**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**

**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

por ocasião da divulgação do agendamento das provas orais, no período previsto no cronograma.

6.5 A avaliação da defesa do anteprojeto será feita de acordo com os critérios listados na ficha de avaliação específica disponível no ambiente virtual PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2 (Apêndice 6).

6.6 Cada defesa do anteprojeto será avaliada por, no mínimo, dois(duas) avaliadores(as), que atribuirão respectivamente notas de zero a dez ao mesmo, após preenchimento da ficha de avaliação específica.

6.7 Duas notas menores do que 6,0 (seis) implicarão na eliminação do (a) candidato(a). Haverá uma terceira avaliação quando uma das notas for maior e a outra for menor que 6,0. Em caso de aprovação por esta terceira avaliação, a nota de defesa do Anteprojeto de Pesquisa será a média aritmética das duas maiores notas.

6.8 As fichas de avaliação preenchidas pelos(as) avaliadores(as) serão enviadas para os(as) candidatos(as) por meio do e-mail cadastrado no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2.

6.9 Recursos deverão ser enviados no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2, em formulário próprio, conforme instruções disponibilizadas neste mesmo ambiente virtual, até 48 horas após a publicação do resultado das entrevistas de defesa do anteprojeto.

## **7 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

7.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) na modalidade das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012 do MEC), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior, deverão enviar autodeclaração Étnico Racial. Esse documento deverá ser preenchido e assinado para a veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017.

7.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão, obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela comissão constituída pela UFBA.

7.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o cronograma e a convocação para esse procedimento, a ser publicado no ambiente virtual PPGEISU - SELEÇÃO 2023.2. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do(a) candidato(a) invalidará a autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) como etapa do processo de Seleção 2023.2 de Alunos Regulares do PPGEISU.

7.4 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) é uma atividade conjunta do PPGEISU e da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, da UFBA.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média aritmética dos pontos obtidos em todas as etapas, para fins de classificação dos(as) candidatos(as). Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média de pontos igual ou superior a 6,0 (seis).



**Universidade Federal da Bahia**

**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**

**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

8.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos(as) candidatos(as).

8.3 Serão selecionados os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela ordem de classificação respeitando a disponibilidade de vagas.

8.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos(as) orientadores(as).

8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na defesa do anteprojeto e maior nota no Anteprojeto de Pesquisa.

## **9 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

9.1 A entrega dos documentos para a matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para os(as) selecionados neste processo seletivo.

A entrega de documentos para matrícula será realizada através do e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br) (cópias autenticadas) ou na Secretaria do PPGEISU, no período definido neste Edital, das 10 às 12 horas, em envelope devidamente identificado. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

I. Cópia do documento de identificação e do CPF. No caso de estrangeiros(as), cópia do passaporte e/ou de outros documentos exigidos pela UFBA em norma específica;

II. Cópia do Título Eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;

III. Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);

IV. Cópia do diploma de graduação (ou atestado equivalente);

V. Cópia do histórico escolar de graduação;

VI. Comprovante original de pagamento da GRU (taxa de inscrição);

VII. Para candidatos negros (pretos e pardos), a documentação deverá seguir o disposto no item 7 deste Edital.

VIII. Para candidatos concorrentes na reserva de vagas supranumerárias, deverá ser apresentada a documentação comprobatória referente ao item 4.5 deste Edital.

9.2 Caso a entrega dos documentos seja feita presencialmente, os itens listados em 9.1 deverão estar acompanhados do original para autenticação pela secretaria.

9.3 Caso a UFBA esteja em trabalho remoto no período de matrícula, deverão ser enviadas cópias autenticadas de todos os documentos listados no item 9.1 à Secretaria do PPGEISU, através do e-mail [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br).

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não comparecer à defesa do anteprojeto nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo PPGEISU, do processo seletivo para a seleção de candidatos(as) ao curso de mestrado acadêmico.

10.3 É recomendável a consulta ao currículo lattes dos(as) professores(as), possíveis orientadores, conforme Apêndice 4, bem como a consulta aos projetos de pesquisa em





**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

andamento no Programa, disponíveis no link  
<https://ihac.ufba.br/pt/eisu/pesquisa/pesquisas-em-andamento/>.

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGEISU e, em última instância, pela Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGEISU e a Resolução nº01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – PPGEISU, ao qual se inscreve.

Profa. Dra. Maria Thereza Ávila Dantas Coelho  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade –  
PPGEISU



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

## **APÊNDICE 1 - TUTORIAL DO MOODLE E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

### **1. CADASTRE-SE NA PLATAFORMA MOODLE – UFBA**

I. Acesse <https://www.moodle.ufba.br>

II. No menu **ACESSO** clique em **CRIAR UMA CONTA**

III. Na janela **CADASTRAMENTO DE NOVO USUÁRIO**, preencha o formulário e clique em **CADASTRAR ESTE NOVO USUÁRIO**

IV. Aparecerá uma mensagem igual ou semelhante a: “Uma mensagem foi enviada para o seu endereço xxxx@yyyy.com.br. Esta mensagem contém instruções para completar a sua inscrição. Se você encontrar dificuldades contate o administrador”.

V. Você receberá no e-mail cadastrado uma mensagem padrão para confirmar o cadastramento.

VI. Clicando no link, você será encaminhado para um site no **MOODLE – UFBA**, para finalizar o processo de cadastramento.

VII. Pronto! Seu registro está completo no **MOODLE – UFBA**.

### **2. INSCREVA-SE NO CURSO PPGEISU – SELEÇÃO PARA 2023.2**

I. Faça login no **MOODLE – UFBA** (utilize o login e senha que você acabou de cadastrar);

II. Na caixa **CURSOS**, digite **PPGEISU** na janela **BUSCAR CURSOS** e clique **VAI**.

III. Uma nova janela será aberta com uma lista.

IV. Clique no link **PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2**

V. Na janela seguinte, no campo **CHAVE DE INSCRIÇÃO** digite: **eisu2023.2**

VI. Clique **INSCREVA-ME AGORA**.

VII. Pronto! Você já está cadastrado no moodle e inscrito no ambiente virtual **PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2**. Toda vez que quiser retornar, vá ao site do **MOODLE – UFBA** e acesse com seu **LOGIN** e **SENHA**.

VIII. Aparecerá a seguir sua página no portal do moodle com um link para acesso ao **PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2**.

IX. Não será necessário utilizar de novo qualquer senha.

X. Depois de clicar no link, aparecerá o espaço virtual **PPGEISU – SELEÇÃO 2023.2** utilizado para o processo seletivo de alunos regulares para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade

**APÊNDICE 2 - ANTEPROJETO DE PESQUISA**

**ATENÇÃO: PROIBIDA A IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO.**

<b>1. Título do Anteprojeto</b>
(máximo 25 palavras)
<b>2. Assinale a linha de pesquisa de inserção do Anteprojeto</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA, GESTÃO E BASES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS DA UNIVERSIDADE</li><li><input type="checkbox"/> FORMAÇÃO ACADÊMICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NA UNIVERSIDADE</li></ul>
<b>3. Indique um potencial orientador de pesquisa do PPGEISU para o Anteprojeto</b>
<b>4. Introdução</b> (contextualização do tema a partir da revisão bibliográfica)
(máximo 800 palavras)
<b>5. Problema de Pesquisa</b>
(máximo 600 palavras)
<b>6. Justificativa da Pesquisa</b>
(máximo 250 palavras)
<b>7. Objetivos</b> (geral e específicos)
(máximo 100 palavras)
<b>8. Revisão de literatura</b>
(máximo 800 palavras)



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

<b>9. Método</b> (desenho ou estratégia da investigação, participantes, fonte de dados, técnica e procedimento de coleta de dados, variáveis (se houver), análise de dados)
(máximo 800 palavras)
<b>10. Viabilidade da Pesquisa</b> (recursos humanos e materiais, financiamento, tempo disponível para realizar a pesquisa, finalização da pesquisa no prazo estipulado pelo PPGEISU)
(máximo 250 palavras)
<b>11. Referências Bibliográficas</b> (ABNT 6023)
(máximo 15 Referências)



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

**APÊNDICE 3 – LINHAS DE PESQUISA**

**I- POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA, GESTÃO E BASES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS DA UNIVERSIDADE**

Compreende estudos sobre políticas públicas e movimentos sociais ligados à educação superior, internacionalização, interiorização, acesso aberto, ações afirmativas, ampliação do acesso e permanência de segmentos excluídos e valorização das culturas trazidas para a universidade por esses segmentos. Abrange estudos sobre a governança universitária, envolvendo planejamento, gestão e avaliação. Engloba trabalhos sobre cultura, memória universitária, bases históricas e conceituais sobre a educação superior, modelos de universidade, saberes e práticas universitárias (humanísticas, científicas e artísticas), o diálogo com saberes e práticas não-hegemônicas e a interlocução com o sistema educacional brasileiro.

**II- FORMAÇÃO ACADÊMICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NA UNIVERSIDADE**

Compreende pesquisas sobre modelos e experiências de formação acadêmica, envolvendo aspectos étnico-raciais e de gênero, diversas modalidades de cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão. Inclui pesquisas sobre currículos, práticas pedagógicas, aprendizagem, tecnologias educacionais e avaliação acadêmica. Engloba trabalhos sobre as motivações da formação, as ações e trajetórias acadêmicas, incluindo a mobilidade acadêmica nacional e internacional de discentes e docentes. Acolhe estudos sobre os modos de vida em suas dimensões biopsicossociais e ambientais, representações e práticas de saúde, doença e cuidado, situação de saúde e programas de promoção à saúde de estudantes, docentes e outros servidores universitários.



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

**APÊNDICE 4 – POSSÍVEIS ORIENTADORES DO PPGEISU PARA ESTA SELEÇÃO E LINK DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ENIEL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6413416664003950">http://lattes.cnpq.br/6413416664003950</a>
<b>FLÁVIA GARCIA ROSA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7537077209873962">http://lattes.cnpq.br/7537077209873962</a>
<b>GABRIEL RIBEIRO</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2613294413777754">http://lattes.cnpq.br/2613294413777754</a>
<b>IVAN SIQUEIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3633524595837184">http://lattes.cnpq.br/3633524595837184</a>
<b>GILLIAN QUEIROGA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/5842800916317000">http://lattes.cnpq.br/5842800916317000</a>
<b>NAOMAR ALMEIDA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1706182380230902">http://lattes.cnpq.br/1706182380230902</a>
<b>PATRICIA PETITINGA SILVA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8993755581976011">http://lattes.cnpq.br/8993755581976011</a>
<b>RENATA MEIRA VÉRAS</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1790266518032893">http://lattes.cnpq.br/1790266518032893</a>
<b>RITA DE CÁSSIA DIAS</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/0676057096135939">http://lattes.cnpq.br/0676057096135939</a>
<b>SERGIO FERNANDES</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6059069812945037">http://lattes.cnpq.br/6059069812945037</a>



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

**APÊNDICE 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Título:

Número do projeto:

Linha de pesquisa do PPGEISU (conforme indicada pelo candidato no Anteprojeto):

ADERÊNCIA do Anteprojeto à linha de pesquisa - O anteprojeto adequa-se clara e explicitamente a alguma das linhas de pesquisa do PPGEISU?	( ) LINHA I ( ) LINHA II ( ) NÃO
---	--

ITEM DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
<b>Título do anteprojeto:</b> Expressa bem o conteúdo do projeto, de modo claro e sintético, enfatizando o tema da pesquisa?	Totalmente satisfatório – 0,5 Satisfatório – 0,4 Insatisfatório – 0,2 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Introdução (contextualização do tema a partir de revisão bibliográfica)</b> Sintetiza ao menos duas das principais abordagens atuais sobre o tema, referindo-se aos autores/trabalhos mais representativos, mencionando as questões que abordam, as teses que defendem, os argumentos utilizados, as metodologias empregadas, os resultados a que chegaram, as lacunas apontadas e críticas sofridas?	Totalmente satisfatório – 2,0 Satisfatório – 1,4 Insatisfatório – 0,5 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Apresenta o problema de pesquisa que será abordado?</b> Explicita a perspectiva, o ângulo a partir do qual irá abordar o problema?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório - 0,5 Totalmente Insatisfatório – 0,0	
<b>Apresenta sucintamente a justificativa da pesquisa?</b> Apresenta as razões para a escolha do tema e da abordagem que pretende fazer? Qual a originalidade da pesquisa? Qual a sua relevância (científica e social)?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório - 0,5 Totalmente Insatisfatório – 0,0	
<b>Enuncia o(s) objetivo(s) da pesquisa?</b> O objetivo geral indica o que se pretende realizar? Os objetivos específicos detalham o que se fará (passos ou momentos da investigação ou os produtos parciais a que se chegará durante o processo da pesquisa)?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório – 0,5 Totalmente insatisfatório - 0,0	



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

<b>Revisão de literatura</b> – O(A) candidato(a) demonstra familiaridade com a literatura da área? Conhece autores relevantes e relacionados ao tema de pesquisa?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório - 0,5 Totalmente Insatisfatório – 0,0	
<b>Descreve precisamente, de modo específico, a metodologia que será seguida?</b> Sem repetir chavões e lugares comuns? É consistente com o quadro teórico e, se for o caso, espelha os objetivos?	Totalmente satisfatório – 1,5 Satisfatório – 1,2 Insatisfatório – 0,5 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Descreve a viabilidade da Pesquisa</b> (recursos humanos e materiais, financiamento, tempo disponível para realizar a pesquisa, finalização da pesquisa no prazo estipulado pelo PPGEISU)?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório - 0,5 Totalmente Insatisfatório – 0,0	
<b>Citações e referências -</b> Lista as referências das obras citadas no anteprojeto de acordo com as normas da ABNT?	Totalmente satisfatório – 0,5 Satisfatório – 0,4 Insatisfatório – 0, 2 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Redação:</b> O anteprojeto está redigido de acordo com as regras gramaticais usuais, em estilo claro e fluente, apresenta ideias bem articuladas e consistentes, utiliza-se de argumentos bem construídos e válidos?	Totalmente satisfatório – 0,5 Satisfatório – 0,4 Insatisfatório – 0, 2 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Resultado</b>	Pontuação máxima admitida: 10	Nota:





**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade**

**APÊNDICE 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Título:

Nome do candidato:

ITEM DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
<b>Apresentação do anteprojeto:</b> Consegue apresentar resumidamente o anteprojeto de forma coerente com a proposta escrita?	Totalmente satisfatório – 2,0 Satisfatório – 1,5 Insatisfatório – 0,7 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Revisão de literatura:</b> Apresenta familiaridade com a literatura da área? Conhece autores relevantes e relacionados ao tema de pesquisa?	Totalmente satisfatório – 2,0  Satisfatório – 1,5 Insatisfatório – 0,7 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Objetivos e problema de pesquisa:</b> Consegue explicar e defender os objetivos e problema propostos?	Totalmente satisfatório – 2,5 Satisfatório – 2,0 Insatisfatório – 1,0 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Metodologia:</b> A explicação dos procedimentos metodológicos é coerente com o apresentado no anteprojeto escrito? Demonstra domínio da metodologia proposta?	Totalmente satisfatório – 2,5 Satisfatório – 2,0 Insatisfatório – 1,0 Totalmente insatisfatório – 0,0	
<b>Viabilidade da pesquisa:</b> Discorre sobre recursos humanos e materiais, financiamento, tempo disponível para realizar a pesquisa, finalização da pesquisa no prazo estipulado pelo PPGEISU?	Totalmente satisfatório – 1,0 Satisfatório – 0,7 Insatisfatório – 0,3 Totalmente insatisfatório – 0,0	
Resultado	Pontuação máxima admitida: 10	Nota: